



Comprovante de Publicação

Nº: **22556**

Data/Hora Veiculação: **26/09/2014 11:55**

Ato: **PORTARIA Nº 40.671/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DO FUNCIONÁRIO DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO GUALBERTOLUIZOXLEY MACHADO, MATRÍCULA Nº 1726, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 2 (DOIS) ANOS 9 (NOVE) MESES E 4 (QUATRO) DIAS.**

Identificação:

3957/2014

Data Publicação :

29/09/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.671/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 6039/144, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo GUALBERTO LUIZOXLEY MACHADO, matrícula nº 1726, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS SOCIEDADCE PORTUGUESA BENEFICENCIA MUNICIPIO DE AJURICABA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 13/07/1986 - 31/12/1987 Geral 1 5 19 1 01/01/1988 - 14/09/1988 Geral 0 8 14 0 Período 19/09/1988 - 19/04/1989 Geral 0 7 1 0 Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.09.26 08:04:33 -03'00' HRCL308.GER - 18/09/2014 - 11:16:50 AM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br